



COOPERFARMS - Cooperativa de Produtores Rurais CNPJ 10.333.574/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

Nos termos capítulo V do Estatuto Social em vigor, fica V.S. convocado a comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** semipresencial que será realizada no Auditório Flor do Cerrado, Edifício Cooperfarms Agribusiness, localizado à Rua Clara Akama, nº 1282, Bairro Jardim Imperial, CEP 47864-120 em Luís Eduardo Magalhães - BA, e na sala virtual que será acessada mediante link: <https://teams.microsoft.com/meet/2104491000799?p=Mlyz1rmNzq7gbSS2n2>, no dia **31 de março de 2026, terça-feira**, em Primeira Convocação às 17 h. e em Segunda e Terceira Convocações respectivamente às 18h. e 19 h. para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- I – Prestação, exame e votação quanto a aprovação das contas do Exercício encerrado em 31/12/2025, nos termos do disposto no artigo 44 da Lei 5.764/1971;
- II- Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício em análise;
- III- Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal com mandato de 1 (um) ano;
- IV- Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração com mandato de 2 (dois) anos;
- V- Desligamento de Cooperados;
- VI- Exclusão de Cooperados;
- VII- Assuntos Gerais.


Notas:

A) Esclarecemos que o número de associados em regular condição de voto é de 204 cooperados; não é permitido o voto por representação (procuração) e o quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte: 1) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em Primeira Convocação; 2) metade mais um dos cooperados em Segunda Convocação; e 3) mínimo de 10 (dez) cooperados, em Terceira Convocação;

B) Os cooperados participarão da Assembleia e votarão à distância conforme a Ordem do Dia a partir do ambiente virtual disponibilizado no link supracitado e

C) Para a representação de cooperado pessoa jurídica na Assembleia, cujo representante ainda não esteja formalmente designado, se deverá atender o teor do artigo 6º do Estatuto Social, apresentando os documentos necessários via e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos.

Luís Eduardo Magalhães – BA, em 19 de março de 2026



Marcelino Kuhnen
Presidente

+55 77 3639 3900 | www.cooperfarms.com.br

Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2391. CEP 47.862-090
Bairro Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães/BA